



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora **DAIANE LUCIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAIANE LUCIANO**, matrícula 997474, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.587.947-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 070.446.189-79, nomeada em 01 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / janeiro / 20 21
DE N.º 12058
UMUARAMA 19 / 01 / 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS